

**LABORATÓRIO CENTRAL DE  
SAÚDE PÚBLICA****GERÊNCIA:  
NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA****ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DE  
ANTÍGENO DO SARS-COV-2 PARA REALIZAÇÃO DE INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO NA REDE  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

O Laboratório de Saúde Pública do Estado da Paraíba (LACEN/PB) vem orientar os profissionais envolvidos no inquérito epidemiológico a ser realizado nos estabelecimentos de ensino da rede estadual, quanto ao uso dos kits para realização de testes de detecção de antígeno do SARS-CoV-2.

O teste de antígeno é capaz de detectar proteínas produzidas na fase de replicação viral para determinar se uma pessoa está infectada no momento de sua aplicação. São testes que possuem alta sensibilidade (detecta os casos verdadeiramente positivos, mesmo que assintomáticos) e especificidade (evitam casos falso-negativos). Desta forma, esta metodologia se torna uma ferramenta importante para a redução da disseminação do vírus, já que é capaz de detectar a infecção ativa, fornecendo o resultado poucos minutos após a coleta, podendo assim, ser considerada uma alternativa acessível para a identificação da COVID-19 em sua fase inicial.

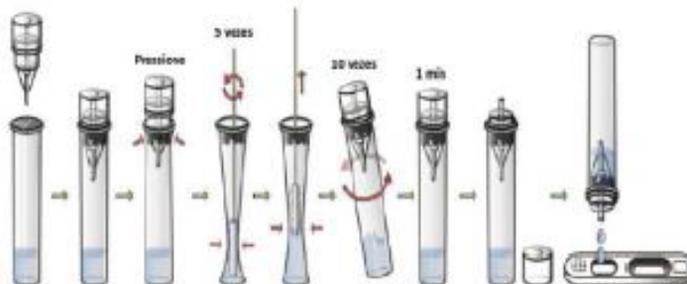
A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB) está disponibilizando, para a realização do referido inquérito epidemiológico, o teste *rápido COVID Ag* (IBMP) que pode ser feito em pessoas sintomáticas ou assintomáticas com ou sem suspeita de COVID-19. O resultado é expresso de forma qualitativa, sinalizando a presença ou ausência do antígeno pesquisado, a partir de uma amostra de secreção respiratória coletada por meio de *swab* introduzido nas cavidades nasais. Não há estudos publicados ou recomendações do fabricante deste kit quanto ao uso de amostra de orofaringe e o seu impacto na eficácia do teste.

Por isso esta nota informativa traz recomendações quanto ao transporte dos kits, coleta de amostra de nasofaringe e realização do teste *rápido COVID Ag* (IBMP) visando a otimização de seu uso.

**Transporte e Acondicionamento dos Kits:**

Os kits devem ser transportados e acondicionados em temperatura entre 15°C e 30°C, não podendo ser congelados nem expostos a temperatura superior à indicada. Em caso de estabelecimentos localizados em cidades que costumam registrar temperaturas superiores à 30°C, indica-se acondicionar os kits em salas refrigeradas.

Os kits não devem ser acondicionados no chão, expostos ao sol ou a umidade. Deve-se tomar cuidado para não danificar ou violar as bolsas que vedam os kits dentro da caixa. Após remoção do dispositivo da embalagem o teste deve ser feito imediatamente ou no máximo em 30 minutos.

**LABORATÓRIO CENTRAL DE  
SAÚDE PÚBLICA****GERÊNCIA:  
NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA****Procedimento de preparação para a realização do teste:**

1. Paramente-se com os EPIs necessários para a coleta;
2. Remova o dispositivo da embalagem;
3. Coloque sobre uma superfície plana e horizontal;
4. Segure o tubo de tampão de corrida (*Lysis buffer*) verticalmente com uma das mãos;
5. Fure o lacre do tubo com o auxílio da ponta da tampa conta-gotas, pressionando-a para abrir completamente o lacre;
6. Tire novamente toda a tampa conta-gotas e a coloque em uma superfície limpa com a parte plana virada para baixo;
7. Mantenha o tubo em posição vertical sobre uma superfície plana enquanto realiza a coleta.

**Procedimento para coleta e extração da amostra:**

1. Incline a cabeça do paciente ligeiramente para trás;
2. Insira o swab na 1ª narina até sua profundidade com giros suaves (3 - 4 giros);
3. Repita o procedimento com a 2ª narina;
4. Remova o swab e insira no tubo contendo o tampão (*Lysis buffer*);
5. Mergulhe a ponta do swab no fluido tampão, em seguida, aperte o tubo pressionando a ponta do swab e gire-o 5 vezes;
6. Ainda pressionando o tubo, remova o swab, garantindo que o máximo de material permaneça no tubo.
7. Descarte o swab em um coletor de resíduos infectantes e insira novamente a tampa conta-gotas de maneira que feche o tubo;
8. Agite gentilmente o frasco para misturar a amostra por 10 vezes. Aguarde 1 minuto.

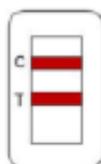
**Procedimento para reação no dispositivo:**

1. Retire a parte removível do conta-gotas e descarte as 2 primeiras gotas em um coletor de resíduos infectantes;
2. Dispense 3 gotas na cavidade da amostra no dispositivo;
3. Feche o bico de gotejamento e descarte o tubo no lixo infectante;
4. Aguarde 15 minutos para a leitura do resultado. Não realizar leitura após 30 minutos.

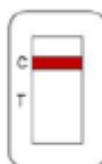
**LABORATÓRIO CENTRAL DE  
SAÚDE PÚBLICA****GERÊNCIA:  
NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA**

Interpretação do resultado:

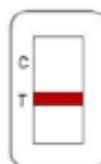
RESULTADO NEGATIVO:	RESULTADO POSITIVO:	RESULTADO INVÁLIDO:
Presença de linha de controle (C) Ausência de linha teste (T)	Presença de linha de controle (C) Presença de linha teste (T)	Ausência de linha de controle (C) (Repetir o teste)



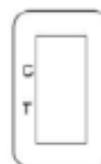
Reagente



Não-reagente



Inválido



Inválido

**Notificação e Registro**

O resultado positivo no teste de antígeno é considerado diagnóstico da COVID-19 e deve ser notificado e registrado seguindo o fluxo definido pela Gerência de Vigilância em Saúde (GEVS/SES/PB).

João Pessoa, 08 de outubro de 2021.

**Dalane Loudal Florentino Teixeira**  
Diretora Técnica  
LACEN/PB**Rayner Anderson F. do Nascimento**  
Gerente do Núcleo de Educação e Pesquisa  
LACEN/PB